



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

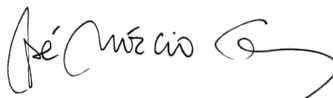
Projeto nº 73/2025, de autoria do Vereador João Wagner Antoniol.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica designado de Utilidade Pública Municipal o Instituto Faça Sorrir (IFS), com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 1º de abril de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

